

Casa Raimundo de Moraes

1/11

ATA DA 18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2021.

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 15 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima oitava (18.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Thiago Paes Espíndola, Maria Nelma Carvalho da Costa, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia e Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Registrando-se a ausência do Vereador Erivan Pereira Pita. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e o Vereador Thiago Paes Espíndola, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, Darliane Mendes Rodrigues Lira, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 17.ª Reunião do Primeiro Período Legislativo de 2021. EXPEDIENTE: Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Constou do, Expediente: Pareceres n.º s. 049, 050, 051, 052, 053 e 054/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, contrários aos Vetos n.º 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2021, respectivamente; Moção de Apoio n.º 297/2021, do Gabinete do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Federal, Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, para que inclua os Guardas Municipais como beneficiários do Programa Casa Própria para agentes de Segurança Pública; Oficio do Gabinete do Vereador Erivan Pereira Pita n.º 014/2021, que apresenta justificativa de falta à 18ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Garanhuns, a ser realizada nesta quarta-feira, dia 23 de junho, a partir das 15h:30min, informando que desde terça-feira o parlamentar vem sofrendo fortes reações



Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001-44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br



Casa Raimundo de Moraes

2/11

da Vacina Oxford/AstraZeneca encontrando-se neste momento em recuperação, ficando assim, impossibilitado de comparecer a referida sessão. Em votação, a justificativa de falta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Não houve apresentação de Projetos nem de Requerimentos pelos Vereadores. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 012/2021, que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Auxílio Municipal dos Festejos-AMF de Garanhuns, destinado à concessão de benefício financeiro aos músicos residentes na cidade, com atuação profissional em Garanhuns e preencham os demais requisitos previstos nesta lei, diante da impossibilidade de realização de eventos em 2021, por força da permanência da pandemia da COVID-19. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 012/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo; Projeto de Lei n.º 006/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.071, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir Não Licenciada no município de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Majoria Absoluta, o Projeto de Lei nº 006/2021, foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo; Projeto de Lei n.º 009/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 009/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo; Projeto de Lei n.º 010/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.146 de 24 de junho de 2015, para autorizar o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que fez a leitura da mensagem enviada pelo Presidente da OAB Subseccional Garanhuns, Senhor Jorge Wellington, que apresentou aos Vereadores, em nome da OAB Garanhuns, a gratidão pela receptividade e aprovação do presente Projeto de Lei. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 010/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis... Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo; Projeto de Lei n.º 100/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais no Município de Garanhuns. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 100/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes.





Casa Raimundo de Moraes

3/11

Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo; Projeto de Lei n.º 087/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua José Mauro Fraga, um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 087/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo; Projeto de Lei n.º 096/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Wéverton César Arruda Dias, um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 096/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo; Projeto de Lei n.º 107/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que denomina de Rua Vereador Paulo Gomes, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Bairro Magano, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 107/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo; Veto Total n.º 004/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Oposto ao Projeto de Lei n.º 010/2021, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, em 18 de março do corrente ano (Campanha Municipal de Vacinação da COVID-19). Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que informou que o referido Projeto de lei trata sobre a necessidade de implantar um Plano Municipal de Vacinação; Informou ainda, que tem conhecimento de que muitos artigos do Projeto (que fora apresentado desde janeiro) já foram contemplados pelos Planos Estadual e Nacional de vacinação. Por fim, defendeu a manutenção do Projeto de Lei n.º 010/2021 e pediu para que o Veto não fosse aprovado. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palayra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que informou que o Município de Garanhuns está seguindo o Plano Nacional de Vacinação, não sendo possível a priorização de Classes ou Categorias diferentes das já estabelecidas neste Plano. Por fim, sugeriu a aprovação do Veto e agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com 9 (nove) votos para rejeição, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Veto Total nº 004/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 12 (doze) votos favoráveis, e 03 (três) votos Contrários dos Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Fany Lilian Marcos Bernal e Gerson José de Carvalho Souza Filho, o Veto Total nº 004/2021 foi aprovado por maioria. Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo. Logo após, a Vereadora Magda Alves de Melo toma assento no plenário. Veto Total n.º 005/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Oposto ao Projeto de Lei n.º



Casa Raimundo de Moraes

4/11

018/2021, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, em 25 de março do corrente ano. (Incluir Profissionais de Saúde Mental). Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com 9 (nove) votos para rejeição, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Veto Total nº 005/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante. Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 11 (onze) votos favoráveis, e 05 (cinco) votos Contrários dos Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, o Veto Total nº 005/2021 foi aprovado por maioria; Veto Total n.º 009/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Oposto ao Projeto de Lei n.º 020/2021, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, em 07 de abril do corrente ano (que autoriza o Poder Executivo a inserir profissionais da área de Serviços Social e de Psicologia nas escolas públicas municipais de educação básica). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que informou que o Projeto em discussão não traz prejuízo financeiro ao Município, tendo em vista que o recurso para a sua execução vem do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que já disponibilizou recursos para o pagamento dos profissionais. Afirmou que o Projeto de Lei é Constitucional. Solicitou aos seus pares a manutenção do Projeto de lei e a rejeição do Veto, a fim de beneficiar as crianças do Município. Agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal. com 9 (nove) votos para rejeição, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Veto Total nº 009/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 07 (sete) votos favoráveis, e 09 (nove) votos Contrários dos Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa e Thiago Paes Espíndola, o Veto Total nº 009/2021 foi REJEITADO por maioria. Veto Parcial n.º 006/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Oposto ao Projeto de Lei n.º 027/2021, nos arts. 2º, 3º e 4º, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, em 25 de março do corrente ano (Programa Animal Legal). Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com 9 y (nove) votos para rejeição, a segunda secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Veto Parcial nº 006/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael

Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001- 44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br



Casa Raimundo de Moraes

5/11

Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues. Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 10 (dez) votos favoráveis, e 06 (seis) votos Contrários dos Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, o Veto Parcial nº 006/2021 foi aprovado por maioria; Veto Parcial n.º 007/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Oposto ao Projeto de Lei n.º 031/2021, nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, em 25 de março do corrente ano. (Programa Florescer). Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que informou que nenhum dos artigos vetados geram despesas ao Município, como fundamentou o parecer que vedou o Projeto. Relatou que os artigos vetados tratam sobre as diretrizes do Programa Florescer, como por exemplo, em que consiste o programa e nas possíveis parcerias para fortalecê-lo. Destacou ainda, que o último veto retira da Secretaria da Mulher a competência de fazer o cadastro e manter o programa funcionando. Destacou que a Secretaria da Mulher é quem faz o acolhimento das vítimas de violência doméstica, afirmando que a mesma secretaria tem competência para reinserir as vítimas na sociedade e no mercado de trabalho. Reiterou que em nenhuma parte o Projeto de Lei n.º 031/2021 gera qualquer tipo de despesa, mas que o mesmo utiliza os recursos já existentes na Secretaria da Mulher e ainda preconiza a possibilidade de realizar parcerias com empresas privadas. Pediu aos seus pares que votem pela rejeição do Veto para a manutenção do Projeto de lei referido. Agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com 9 (nove) votos para rejeição, a segunda secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Veto Parcial nº 007/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa; Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 08 (oito) votos favoráveis, e 08 (oito) votos Contrários dos Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa e Thiago Paes Espíndola, o Veto Parcial nº 007/2021 foi APROVADO por não atingir os 09 (nove) votos necessários para a rejeição; Veto Parcial n.º 008/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Oposto ao Projeto de Lei n.º 037/2021, nos arts. 3°, 6°, 9° e 10, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, em 25 de março do corrente ano (Política de prevenção e combate ao câncer de ovário). Sem Discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com 9 (nove) votos para rejeição, a segunda secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Veto Parcial nº 008/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo





Casa Raimundo de Moraes

6/11

Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 06 (seis) votos favoráveis, e 10 (dez) votos Contrários dos Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa e Thiago Paes Espíndola, o Veto Parcial nº 008/2021 foi REJEITADO por maioria. Logo após, foi colocado em DESTAQUE o Requerimento 322/2021, de autoria do Vereador Gersinho Filho e foram colocados em pauta para a próxima reunião, os Requerimentos n.ºs 302 e 320/2021, de autoria do Vereador Erivan Pita. Continuando, o Presidente propôs a leitura dos demais Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Passou a seguir, a leitura dos Requerimentos pelo Primeiro Secretário: Requerimento n.º 295/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Chefe do Poder Executivo, que através da secretaria competente, seja feito um estudo com a finalidade de realizar a troca/reparação da rede de saneamento nos locais críticos de alagação na Avenida Caruaru; Requerimento n.º 296/2021, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino, que estude a possibilidade de garantir prioridade na vacinação contra a COVID 19 para Servidores Públicos e trabalhadores (a) que atuam em segmentos que mantem contanto direto com o público e que atuam desde o início da pandemia; Requerimento n.º 298/2021, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para a Rua Trav. João Tavares da Silva, no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III); Requerimento n.º 300/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, o complemento do calçamento no trecho da Rua Ataulfo Alves, entre a Rua 2 e a Rua Ebenezer Furtado Gueiros, no Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município; Requerimento n.º 303/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer a Prefeitura Municipal de Garanhuns, que seja feita a instalação da Iluminação do acesso à cidade de Garanhuns, pelo Giradouro da COHAB II; Requerimento n.º 305/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que realize a construção de uma creche, no Bairro José Maria Dourado, conhecido como Bairro da Brahma; Requerimento n. 306/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer ao Poder Executivo Municipal, que seja implementado o sistema de vídeo monitoramento com software de inteligência artificial integrado (LPR-Monitoramento de Placas do veículo e CFTV-Alertas Automáticos) com as forças de segurança do Município de Garanhuns Requerimento n.º 307/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que seja realizado estudo para a realização de uma reforma no Posto de Saúde Saúde da Família (PSF), da Brasília na Rua Capitão Pedro Rodrigues, Bairro do Magano neste



Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001- 44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br



Casa Raimundo de Moraes

7/11

Município; Requerimento n.º 308/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja efetuada a conclusão da obra na Nova Central de Abastecimento de Garanhuns - CEAGA, neste Município; Requerimento n.º 310/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a aquisição de uma unidade odontológica móvel neste Município; Requerimento n.º 312/2021, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a implantação de uma academia ao ar livre, dentro de uma área de convivência no local, onde será construída a Praça Governador Eduardo Campos, no Conjunto Residencial Cidade das Flores, Bairro Severiano de Moraes Filho; Requerimento n.º 316/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo, que por meio da secretaria competente viabilize junto a Locar Saneamento Ambiental Ltda., empresa parceira no seguimento de coleta de resíduos, a contratação de mulheres para exercerem a função de gari, aproximando-se assim de uma cota adequada de mulheres prestando serviços ao município; Requerimento n.º 319/2021, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Sivaldo Albino, que pague os percentuais de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias segundo a Lei 3.823/2012; Requerimento n.º 324/2021, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja solicitado a pavimentação em calçamento (pedra tosca) da Rua Luiz Burgos, no Bairro do Aluísio Pinto (Mundaú); Requerimento n.º 326/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Assistência Social - Secretária Eliane Madeira, a implementação de um espaço de convivência para pessoas idosas, denominado de Centro Dia, no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 299/2021, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para a Rua Gumercindo Vieira Malta, no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III); Requerimento n.º 301/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a construção de uma Pista de Cooper com extensão no início da Rua José Luiz Lima até as proximidades do Cemitério Público no Distrito de São Pedro, neste Município; Requerimento n.º 304/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns, a construção de uma Escola Municipal na Comunidade da Lacerdópolis, neste Município; Requerimento n.º 309/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profo. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que seja realizado estudo para a realização de uma reforma no Posto de Saúde da Família (PSF) da COHAB III, neste Município; Requerimento n.º 311/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a pavimentação asfáltica da estrada que liga o Residencial Cidade das Flores ao Cemitério Parque das Rosas, neste Município; Requerimento n.º 313/2021, de

g.br S

Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - P.E - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001- 44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe,leg.br



Casa Raimundo de Moraes

8/11

autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer ao Ilmo. Senhor Maurício Canuto Mendes, Diretor Presidente do DER-PE e ao Ilmo. Senhor Gestor do 7° DRO, Wanderley Benevenuto Pinto, a adoção ou concessão de uso do terreno ao lado da UPAE (as margens da BR 423-KM 96,8), para a Polícia Civil (Jurisdição da 18° DESEC) realizar o armazenamento dos veículos apreendidos em suas operações, visando melhorar a mobilidade urbana deste Município; Requerimento n.º 314/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja realizada uma Academia da Saúde no Bairro José Maria Dourado, conhecido como Bairro da Brahma; Requerimento n.º 315/2021, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Antônio Ferreira Paes, no Bairro Heliópolis: Requerimento n.º 317/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo, que por meio da secretaria competente, realize estudos no sentido de construir uma Praça na Rua Maria Ferreira Filho, no Distrito de São Pedro; Requerimento n.º 321/2021, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de aplicativo "Botão do Pânico " para as mulheres em situação de risco; Requerimento n.º 323/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão de todos aqueles que trabalhem com eventos no Município de Garanhuns, e devido as medidas sanitárias adotadas ficaram impedidos de exercer sua atividade laboral, no rol de beneficiários do PL nº 012/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui o auxílio emergencial para os músicos do município de Garanhuns; Requerimento n.º 325/2021, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja solicitado a pavimentação da Rua Ericson Carlos de Almeida, no Distrito de Miracica; Requerimento n.º 327/2021, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino e ao Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, Carlos Tevano, a instituição da Bolsa Atleta 2021, visando contemplar atletas. paratletas e atletas não olímpicos de Garanhuns, conforme prevê a Lei Municipal n.º 4385/2017; Requerimento n.º 328/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Assistência Social, Secretária Eliane Madeira, a implementação do Centro Pop (Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua) - no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 329/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder, Executivo Municipal, através do órgão competente, que viabilize a implantação de uma usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos, neste Município. Neste momento, o Presidente franqueou a palavra para discussão dos requerimentos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão) que propôs um adendo ao requerimento n.º 308/2021, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), para que o requerimento indicado acrescente a construção de quiosques na CEAGA, na parte onde são depositados os produtos em grosso. Voltou a fazer uso da



Casa Raimundo de Moraes

9/11

palavra o Vereador Matheus Martins, que agradeceu o adendo do Vereador Luizinho Roldão, no entanto, informou que já existe requerimento de autoria dele (Vereador Matheus), solicitando a reforma do antigo galpão da CEAGA onde é comercializado os produtos em grosso. Agradeceu a oportunidade. Sem mais discussões, colocados em Votação os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade. Seguidamente, o Primeiro Secretário passou a leitura dos Requerimentos colocados em destaque: Requerimento n.º 322/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que apresente emenda no PL n.º 012/2021, alterando o art. 3º, passando a ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais o auxílio municipal, perdurando enquanto durar a proibição aos músicos para exercerem suas atividades laborais. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que saudou a todos. Informou que o auxílio do Governo Municipal aos músicos deve ser concedido de forma gradual, tendo em vista a imprevisibilidade de duração da pandemia e da imunização da população. Relatou que além dos músicos, o Governo Municipal está auxiliando outras camadas da população que também necessitam de recursos financeiros para se manterem durante a pandemia, afirmando que este recurso não pode ser utilizado exclusivamente pelos músicos. Ressaltou que se houver necessidade o auxílio aos músicos, aprovado este ano pelo Governo Municipal será prorrogado. Relembrou que todo programa deve ser elaborado e executado de acordo com o orçamento municipal. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que relatou que o Governo Municipal tem recurso financeiro suficiente para atender o requerimento em questão. Solicitou um Aparte o Vereador Luizinho Roldão, que informou que atualmente o Município tem 43 milhões de reais em caixa, onde vinte e três milhões devem ser destinados à educação; 04 milhões vão ser destinados para pagamento do décimo terceiro salário dos funcionários, entre outras ações que devem ser executadas pelo município. Reiterou que o Governo Municipal foi sensível em conceder o auxílio aos músicos, mas que existem outras pessoas e categorias necessitando do mesmo. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que informou que este ano os índices de FPM - Fundo de Participação dos Municípios são um dos maiores dos últimos vinte anos, e que cobra para que o Município atenda a solicitação dele. Reiterou que o auxílio deve ser concedido por todo o tempo que os músicos ficarem sem trabalhar. Por fim, solicitou que a votação do presente requerimento fosse realizada de forma aberta e nominal. O que foi deferido pela Mesa. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com quórum de Maioria Simples, a Segunda Secretária, passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Requerimento n.º 322/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 07 (sete) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários dos Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Damásio Cardoso



Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001- 44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br



Casa Raimundo de Moraes

10/11

de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo e Darliane Mendes Rodrigues Lira, o Requerimento n.º 322/2021 foi REJEITADO pela maioria. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 012/2021, que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Auxílio Municipal dos Festejos-AMF de Garanhuns, destinado à concessão de benefício financeiro aos músicos residentes na cidade, com atuação profissional em Garanhuns e preencham os demais requisitos previstos nesta lei, diante da impossibilidade de realização de eventos em 2021, por força da permanência da pandemia de COVID-19; Projeto de Lei n.º 087/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua José Mauro Fraga, um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 096/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Wéverton César Arruda Dias, um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II. Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 081/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho, que dá nova redação a Lei nº 4526, de 02 de janeiro de 2019, que cria a Semana da Reciclagem e Meio Ambiente, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 083/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho, que institui a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno", no município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 084/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal, que institui a Política de Humanização dos Partos, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências: Projeto de Lei n.º 091/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que institui o Dia do Futebol Amador no Município e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 037/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, que denomina de Sala Cleide Rodrigues Pinho, a sala de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Garanhuns, homenageando assim a excelente profissional e servidora municipal. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE. Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 30 de junho do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de

8



Casa Raimundo de Moraes

11/11

Hodrigue Albinos SENIVALDO RODRIGUES ALBINO Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA 1º Secretário

Larliane Mendes P. Lira DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA 2ª Secretária